



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 093 /2023

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS URGENTES NO TOCANTE À SEGURANÇA NO TRÂNSITO NA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ AMARO RODRIGUES, ESPECIALMENTE NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS”

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, da Resolução nº. 110, tem a grata satisfação de apresentar “INDICAÇÃO”, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Senhor ROBERTO DAYER, Diretor de Segurança e Trânsito, “solicitando efetivamente a adoção de medidas URGENTES no tocante à implantação de maior segurança nas vias públicas que margeiam a Escola Estadual José Amaro Rodrigues, especialmente, nos horários de entrada e saída dos alunos, tais como; instalação de semáforo, apoio e fiscalização do departamento de trânsito e ou outra medida, mais apropriada, com a finalidade de proporcionar maior segurança aos alunos”.

JUSTIFICATIVA:

Considerando, que o estabelecimento de ensino aqui descrito é uma das Escolas tradicionais de nossa cidade, que atende mais de centenas de alunos, em seus turnos de aulas, diárias.

Considerando, que mesmo se tratando de estabelecimento de ensino, Estadual é muito bem administrado pelo seu corpo diretivo.

Considerando, que este estabelecimento de ensino se encontra localizado em área central de nossa urbe, mais precisamente, entre as Ruas Duque de Caxias, Sete de Setembro, Ângela Peciferrari e São Sebastião.

Considerando, que estas vias públicas são de um trânsito intenso, diariamente, especialmente a Rua Duque de Caxias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Considerando, que o transporte de muitos alunos são realizados por ônibus escolares, sendo que, muitos, também são levados pelos pais, outros vão de bicicletas, entre outros meios de locomoção.

Considerando, que estes veículos (ônibus) ficam estacionados, na sua grande maioria, na Rua Duque de Caxias, e, repita-se, a via mais movimentada, por se tratar de via pública de entrada da cidade, com acesso à área central.

Considerando, que nos horários de entrada e saída, muitos alunos se concentram, em especial, no cruzamento da Rua Angela Peciferrari com a Rua Duque de Caxias, aliás, onde estão estacionados os ônibus, que os levam e trazem.

Considerando, que já presenciei por inúmeras vezes, este movimento dos alunos, que em muitas das vezes, atravessam a via pública, e sendo jovens, muitas das vezes, não dão a atenção necessária ao trânsito, fato que poderá vir a ocorrer acidentes, como atropelamentos, podendo trazer sérios danos e risco à vida, destes.

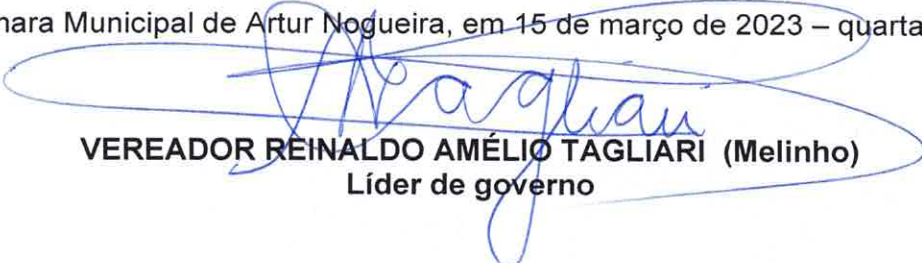
Nossa solicitação se prende ao fato de que este propositor, tem conhecimento da situação, bem como, atende a solicitação de algumas mães de alunos, que estudam nesta escola.

Nosso objetivo, com esta proposição e um alerta, bem como poderá ser efetuada uma fiscalização in loco, para a averiguação e constatação dos fatos, o que certamente levará os responsáveis a propor medidas, com o objetivo de implantação de medidas de segurança, quer seja por si só, e ou, com a participação dos dirigentes deste estabelecimento de ensino.

Pois segundo o ditado popular *"prevenir é melhor do que remediar"*.

É o que nos cabe indicar, esperando a possibilidade de atendimento ao solicitado, buscando proporcionar mais segurança, aos nossos jovens alunos frequentadores deste conceituado estabelecimento de ensino.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 15 de março de 2023 – quarta-feira


VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)
Líder de governo